

CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº 22/2018/CAEG

APROVADO EM: 07/06/2018

PROCEDÊNCIA	Conselho Acadêmico de Ensino de Graduação
OBJETO	Parecer sobre a abertura de Curso de Graduação Licenciatura em Ciências Biológicas – Campus Pinheiral
RELATOR	Aline Tiara Mota Glauce Cortêz Pinheiro Sarmento

I – HISTÓRICO

A proposta do curso de graduação Licenciatura em Ciências Biológicas foi apresentada na 64ª reunião do Conselho Acadêmico de Graduação pela docente Carla Lima.

Na 70ª Reunião do Conselho Acadêmico de Graduação foi definido que a conselheira Glauce Sarmento (Representante do curso de graduação Licenciatura em Matemática - Campus Volta Redonda) ficaria responsável pela análise e parecer da proposta de abertura do Curso de Graduação Licenciatura em Ciências Biológicas a ser ofertado pelo campus Pinheiral. Após solicitação da referida conselheira, foi autorizado pela PROGRAD a colaboração da conselheira Aline Tiara Mota (Representante do curso de graduação em Física - Campus Volta Redonda).

Para avaliação das condições necessárias para abertura do curso, foi realizada visita in loco, pelas duas conselheiras, no dia 04 de abril, às 14 horas. As conselheiras foram recebidas pelo professor Rafael Albieri, docente do campus Pinheiral e atual coordenador do grupo de elaboração da proposta. Acompanharam a visita também, docentes que compuseram a comissão para elaboração desta proposta.

Inicialmente, realizou-se uma reunião para que fossem dirimidas dúvidas a respeito de necessidade de contratação de professores, carga horária do corpo docente que lecionaria no curso, articulação com setores administrativos como COTP, COIEE, entre outros. Em seguida, passou-se a visita das instalações do campus e espaços que receberão os alunos ingressantes no curso.

II – ANÁLISE

Durante a visita, a equipe responsável pela elaboração da proposta do curso de graduação Licenciatura em Ciências Biológicas apresentou os espaços físicos do campus Pinheiral. Constatou-se que há potencial para abertura do referido curso. O campus conta com recursos humanos e estrutura propícia à construção do conhecimento nesta área pelos alunos, apresentando: I) o Museu de Ciências Naturais (em fase de montagem) - Centro de Visitantes onde serão alocados herbário, coleções de sementes, amostras zoológicas etc, e terá função tanto de laboratório para os alunos da graduação como espaço para realização de pesquisas e estágio curricular supervisionado pelos mesmos; II) o Espaço Ecológico Educativo (EEcoE), área com cerca de 35 hectares, espécie de laboratório ao ar livre, onde são desenvolvidas diversas atividades de extensão e local onde poderão ser realizadas as aulas práticas de disciplinas como

Botânica e Ecologia, por exemplo; III) 18 laboratórios, já utilizados pelos alunos de outros cursos, tais como, microbiologia, química e informática; III) área externa do campus, que conta com diversas espécies da flora que podem ser exploradas nas aulas de algumas disciplinas; IV) corpo docente com sólida formação na área de ciências biológicas e áreas afins, que já desenvolve pesquisas e projetos de extensão relacionados a esse campo de conhecimento.

Além disso, na análise dos programas das disciplinas e fluxograma do curso, verificou-se coerência na seleção e distribuição de disciplinas, que o caracterizam legitimamente como licenciatura (e não um bacharelado com disciplinas pedagógicas). Outros pontos a serem destacados são a existência no campus de bandeirão, que tem capacidade para oferta de refeição a todos os alunos, contando apenas com a colaboração de 1 real por jantar para discentes da graduação; e alojamento que atende um número (ainda que limitado) de estudantes do sexo masculino. Essas características apontam para um menor impacto em relação ao Programa de Assistência Estudantil (PAE) no caso de ingresso de novos alunos.

Em relação às necessidades para funcionamento do curso destaca-se: I) contratação de 6 docentes (já mencionado na proposta do curso); II) término da construção do prédio novo para atender os alunos ingressantes a partir do 7º período do curso, ou seja, a partir do semestre 2022.1, considerando o início das aulas em 2019.1 (A previsão de término das obras do referido prédio é final de 2019); III) início da articulação com setores de apoio, tais como Coordenação de Integração Escola-Empresa (para estabelecimento de convênios necessários à realização de estágio curricular supervisionado pelos alunos) e Coordenação Técnico-Pedagógica (para planejamento de atendimento pedagógico aos alunos do curso de graduação Licenciatura em Ciências Biológicas, bem como discussão sobre os impactos ao PAE com a entrada de novos discentes; IV) em relação à biblioteca, compra do acervo específico para área.

O campus Pinheiral parece ter vocação para oferta de um curso de graduação Licenciatura em Ciências Biológicas, tanto pela inexistência de outros cursos dessa natureza em instituições públicas ou privadas no município e proximidades, quanto pela estrutura física do campus e o expertise de seus docentes. O curso está estruturado legitimamente como licenciatura em ciências biológicas, tendo ênfase em meio ambiente.

Apenas recomenda-se:

- Planejamento de estratégias para atendimento prioritário das alunas mulheres com auxílio moradia, uma vez que estas não podem fazer uso do alojamento do campus.
- Articulação com setores de apoio como COTP e COIEE antes da realização de processo seletivo de alunos;
- Correção da inconsistência de informação na proposta do curso quanto à necessidade de contratação de seis docentes. Ora há a informação de necessidade de 6 professores, ora há a informação de que são 8.

III – VOTO DO RELATOR

Tendo como base a análise documental e visita in loco, os relatores desse parecer são favoráveis à **aprovação** da proposta de abertura do curso de graduação Licenciatura em Ciências Biológicas no campus Pinheiral e o imediato encaminhamento ao CONSUP. Entretanto, destaca-se a necessidade de contratação de 6 (seis) professores e de se justificar com maiores detalhes um estudo de demanda de um curso de Ciências Biológicas para a região, com dados mais recentes.

IV – DECISÃO DO CONSELHO

O Conselho Acadêmico de Ensino de Graduação acompanha por unanimidade dos presentes o Voto do Relator, devendo o presente ser encaminhado, acompanhado da Ata nº 72, ao Conselho Superior.

Em 07 de junho de 2018.

Glauce Cortêz Pinheiro Sarmento
Aline Tiara Mota
Relatores do Parecer

Clenilson da Silva Sousa Júnior
Presidente do CAEG